



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Conselho Acadêmico do Curso de Zootecnia

RESOLUÇÃO Nº. 002/2022-ZOO

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ZOOTECNIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Zootecnia** da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Zootecnia**, no ano letivo de 2022, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme Edital nº 002/2022-DAA.

Aluna	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento
Vitoria Carolina dos Reis Pasternak	114005	Ciências Econômicas	1ª série Não há vaga

Art. 2º. Deferir o pedido de **Transferência Externa**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Zootecnia**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluna	Instituição de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Laysla Alexandre Aquino	Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	2ª série	2027

Art. 3º. No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado, conforme estabelecido no item nº 17.6 do edital 002/2022-DAA.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2022.

Prof. Dr. Leandro Dalcin Castilha
Coordenador